

**PORTARIA Nº 559/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3858 de 21/08/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6212/2024, Processo nº 172/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **ANA BEATRIZ SOUTO SANTOS FERREIRA GUERRA**, matrícula nº 169441, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30/05/2024 a 26/09/2024.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 27/09/2024 a 25/11/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral